

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 440/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação feita pela Promotora de Justiça Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins, contida no Procedimento de Gestão Administrativa de nº 19.21.0064.0000690/2021-96, com fundamento no Ato PGJ nº 927/2019; e

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 878/2018, que alterou o anexo do Ato PGJ nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da Promotoria de Justiça de Batalha, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretora de Sede da Promotoria de Justiça de Batalha, a partir do dia 03 de março de 2021, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 02 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça